



DIÁRIO OFICIAL

Órgão oficial eletrônico do **Município de Logradouro**

Edição Nº 058/2025 - Terça-feira, 11 de novembro de 2025

Instituído pela Lei Municipal
Nº. 429 de 14 de Novembro de 2023

www.logradouro.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2025

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão, Senhor Geraldo Mendes, ocorrido em 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o reconhecimento público de sua contribuição social e o legado deixado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias no Município de Logradouro - PB, em sinal de pesar pelo falecimento do cidadão ilustre Geraldo Mendes.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos e repartições públicas municipais.

§1º A Sede da Secretaria Municipal de Saúde Francisco Fernandes da Costa e os prédios públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não terão funcionamento no dia 12 de novembro de 2025, retomando o expediente normal no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional